



052

b

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022- SME

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** situado na RUA FORTALEZA, s/n, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 06.081.359/0001-17, neste ato representada pela Sr.^a. Karla Janys Lima Nascimento, portadora da cédula de identidade nº 1667004-SSP/MA e do CPF 466.645.303-25, no uso das suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 005/2022-SME que tem por objeto Processo de Inexigibilidade para efetivação de inscrição no Curso Novo "FUNDEB E O SIOPE 2022" – Sistema de Informação sobre orçamento público em educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o inc. III do artigo, 74 da Lei nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **L.P.B COVALO-ME**, CNPJ 17.543.642/0001-30, Endereço: com sede na Quadra 106 Norte, Lote 14, Sala 06, Cep: 77.006-044, Palmas/TO, no valor de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único, da Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, em 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria 04/2021 – GAB

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1509, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Aviso de Supressão P. E. 027.2022 1

HOMOLOGAÇÃO

Homologacao 2

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022- SME 4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 695/2022 – GAB 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO 4

DECISÃO 4

DECISÃO - RETIFICADA E REPUBLICADA 5

DECISÃO - RETIFICADA E REPUBLICADA 5

devido a divulgação ocorrer apenas após a fase de lances, conforme orientação do TCU. Acórdão nº 2150/2015 – Plenário – TCU.

Não havendo alteração na proposta de preços nem nas exigências editalícias, mantém-se a data da abertura e a plataforma de execução do certame.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 18 de maio de 2022.

Frederiko Augusto C. Holanda

Pregoeiro

Portaria 405/2022

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUPRESSÃO P. E. 027.2022

AVISO DE SUPRESSÃO

OBJETO: Registro de preços visando contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel s500, óleo diesel s10 e gasolina comum), de interesse desta administração pública.

A Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, através da Comissão Central de Licitações, torna-se público os interessados referentes ao Pregão Eletrônico nº 027/2022 – Registro de Preços, que será SUPRIMIDO o Item 1.4.1 onde diz:

“1.4.1 – Os valores unitários orçados por essa administração pública na realização de pregões para compras de medicamentos e materiais hospitalares, serão sigilosos,

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

**RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022- SME**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** situado na RUA FORTALEZA, s/n, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 06.081.359/0001-17, neste ato representada pela Sr.^a. Karla Janys Lima Nascimento, portadora da cédula de identidade nº 1667004-SSP/MA e do CPF 466.645.303-25, no uso das suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 005/2022-SME que tem por objeto Processo de Inexigibilidade para efetivação de inscrição no Curso Novo "FUNDEB E O SIOPE 2022" – Sistema de Informação sobre orçamento público em educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o inc. III do artigo, 74 da Lei nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **L.P.B COVALO-ME**, CNPJ 17.543.642/0001-30, Endereço: com sede na Quadra 106 Norte, Lote 14, Sala 06, Cep: 77.006-044, Palmas/TO, no valor de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, em 18 de maio de 2022.

Atenciosamente,

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria 04/2021 – GAB

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 695/2022 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido **DARLEIDE DA SILVA MORAES** inscrita no CPF sob o nº 024.964.383-97, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 9145-1, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde. Nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor Público de Açailândia – MA (Lei complementar nº 001/93),

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**OUTRAS PUBLICAÇÕES****DECISÃO**

PROCESSO Nº: 18.228/2021

CONTRATO Nº: 2021.0528.1

EMPRESA: DELIVERY PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS EIRELI

No exercício das atribuições a mim conferidas, **DECIDO**, com fundamento nas conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Permanente de Sanção de Empresas, nas recomendações do Parecer nº 439/2022 – PGM da Procuradoria-Geral do Município, bem como nos artigos 19, I do Decreto Municipal nº 204/2021 e na cláusula décima sétima, item 17.3, "a" do contrato de referência, para aplicar à empresa **DELIVERY PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS EIRELI**, CNPJ 00.968.304/0001-47 a pena de **ADVERTÊNCIA**.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Açailândia/MA, 18 de maio de 2022.

Vera Alves Carvalho
Secretaria Municipal de Administração
Port. nº 002/2022-GAB

OUTRAS PUBLICAÇÕES**DECISÃO**

PROCESSO Nº: 19.823/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2021

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

100

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO





6

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO